



CONSULTA PÚBLICA Nº CP/020/2022/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº 6011.2022/0003527-0

**ANEXO V DO EDITAL – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES DO PROJETO**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATIVAÇÃO DE IMÓVEIS

ANEXO V – Modelo para Apresentação de Documentos Complementares do Projeto

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DO PROJETO

Apresentar detalhadamente os respectivos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DO PROJETO para o(s) IMÓVEL(is) inscrito(s) para a solicitação de SUBVENÇÃO ECONÔMICA, conforme os DOCUMENTOS PRELIMINARES DOS PROJETOS já apresentados. Para todos os PROJETOS, devem ser apresentados, minimamente, os seguintes documentos e parâmetros:

- a. Declaração de responsabilidade quanto à veracidade e fidedignidade das informações apresentadas e pela exatidão da aplicação dos recursos a serem investidos;
- b. Declaração de responsabilidade pelo cumprimento das contrapartidas assumidas pelo INTERESSADO, em especial, o prazo de 10 (dez) anos de ativação do empreendimento, contado do término do período de obras, com vistas ao cumprimento do interesse urbanístico de ativação e à geração das aventadas externalidades positivas;
- c. Fundamentos legais e das demais normas pertinentes do PROJETO;
- d. Complementação do Plano urbanístico com a disponibilização de conjunto de peças gráficas e justificativas dos dados e informações que indiquem a proposta de intervenção, atestando a adequação, recuperação e modernização predial e operacional apresentado como DOCUMENTOS PRELIMINARES DOS PROJETOS;
- e. A complementação do Plano urbanístico deverá também indicar a proposta de utilização da infraestrutura local, inclusive com apresentação de elementos gráficos explicitando fluxos de pessoas, veículos e impacto na paisagem;
- f. A destinação do(s) IMÓVEL(IS) deve apresentar, com o maior detalhamento possível, o cumprimento da função social da propriedade e as premissas constantes do PDE, em especial as disposições para melhor aproveitamento do terreno, acessibilidade e facilidade de acesso às redes de transporte público disponíveis na região;
- g. Cronograma físico-financeiro do PROJETO;
- h. Projeção de investimentos (CAPEX), com indicação expressa e detalhada sobre os valores estimados das DESPESAS ESTIMADAS COM OBRAS para execução do PROJETO em separado dos demais custos da estrutura de investimento prevista;
- i. Embasamento contábil, econômico, arquitetônico e urbanístico para mensuração dos valores das DESPESAS ESTIMADAS COM OBRAS para execução do PROJETO;

- j. Apresentar subvenções e aportes, quando este for o caso, percentualmente e monetariamente, respeitando-se os dispositivos legais de regulação e execução contábil;
- k. Apresentação das previsões de dificuldades de execução do PROJETO;
- l. Modelos e parâmetros de avaliação dos impactos positivos e negativos decorrentes das intervenções propostas sobre a economia local; e
- m. Estratégias de financiamento das intervenções previstas na modelagem arquitetônica/ Plano urbanístico, com identificação de fontes de recursos passíveis de serem utilizadas na proposta, incluindo se é previsto a parcerias com outros agentes do setor privado para a implantação das intervenções previstas.

[resposta do interessado]

CONSULTA PÚBLICA